

COLÉGIO FACEX
EDITAL Nº 02/2020 - 09 DE NOVEMBRO DE 2020
EDITAL DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2021

O COLÉGIO FACEX – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – Em conformidade com o Regimento Interno da instituição a Gestão Administrativa, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e as condições estabelecidas neste edital que rege o processo de seleção dos candidatos à matrícula do colégio para o ano letivo de 2021.

1. **Formas de processo seletivo**
 - 1.1 **Pré-matrícula, alunos novatos:**
 - 1.2 Interessados deverão comparecer à Unidade Capim Macio, Central de Relacionamento na Rua Orlando Silva 2896, no horário das 09h as 16h, de segunda a sexta-feira, ou a Unidade Deodoro, Central de Relacionamento na Av. Mal Deodoro da Fonseca, 540 no horário das 09h as 16h, de segunda a sexta-feira, para realizar a pré-inscrição do aluno. Ou se preferir, a pré-inscrição poderá ser realizada através do site www.facex.com.br/matricula.
 - 1.3 A Pré Matrícula terá uma taxa de R\$ 90,00* (Noventa Reais).
*Esta quantia será abatida na 1ª mensalidade. Em caso de desistência esse numerário não será devolvido.
 - 1.4 Avaliação classificatória: será feita a partir do 6º ano do Ens. Fundamental II a 2ª série do Ens. Médio. Ens. Fundamental II: Provas das disciplinas: Português e Matemática. Ens. Médio prova das disciplinas: Português, Matemática e Redação.
2. **Documentos necessários para pré-matrícula:**
 - 2.1 Xerox da Certidão de nascimento; (aluno)
 - 2.2 Xerox RG, CPF e Comp. Residência (Responsável)
 - 2.3 Declaração cursando.
 - 2.4 Alunos com NEE: Orientação por escrito assinada e com carimbo do profissional competente. Conforme Portaria nº 02/2015 (ALUNOS COM NEE).
3. **Data da Pré-matrícula:**
 - 3.1 11/11/2020 a 16/12/2020.
4. **Data da Pré-matrícula para alunos com Necessidades Educacionais Especiais:**
 - 4.1 16,17 e 18/11/2020.
5. O agendamento da avaliação classificatória será feito no ato da pré-matrícula.



- 5.1 Resultado da avaliação classificatória será divulgado na Central de Relacionamento e através do site www.facex.com.br.
6. **Data da matrícula:**
- 6.1 **Alunos novatos com Necessidades Educacionais Especiais:** 23 à 27/11/2020.
- 6.2 **Observações importantes quanto a matrícula dos alunos com NEE;**
- 6.2.1 **Quadro de vagas:**

Unidade Capim Macio

Ed. Infantil	Disponibilidade/Turno	
	MATUTINO	VESPERTINO
Nível I	1	1
Nível II	1	1
Nível III	1	1
Nível IV	1	1
Nível V	1	1
1º Ano EF	1	1
5º Ano EF	1	1

Unidade Deodoro

Ens. Fundamental	Disponibilidade/Turno	
	MATUTINO	VESPERTINO
1º Ano EF	-	2
2º Ano EF	-	1
4º Ano EF	-	2
5º Ano EF	-	2
1ª Série EM	1	-
2ª Série EM	1	-

Demais séries, não citadas, não existem vagas disponíveis para o ano de 2021.

A matrícula para alunos com NEE será efetivamente somente mediante apresentação do laudo médico referente ao aluno.

- 6.3 **Alunos novatos:** 11/11/2020 a 16/12/2020.
- 6.4 As matrículas de alunos da Ed. Infantil - Nível I (1 ano de idade) serão realizadas de segunda a sexta-feira das 09:00h às 16:00h com a presença da criança para avaliação do pré-requisito da criança conseguir andar com autonomia e segurança. Nos demais horários ou aos sábados, será realizado a pré-matricula sendo confirmada logo que a criança vier a escola.
- 6.5 **Alunos veteranos:** 02/12/2020 a 16/12/2020.





7. **Documentos necessários para matrícula dos alunos novatos:**
 - 7.1 Histórico ou Declaração de Transferência;
 - 7.2 Xerox RG, CPF e comp. residência (resp.);
 - 7.3 02 fotos (3x4);
 - 7.4 Xerox da certidão de nascimento (aluno);
 - 7.5 Apresentação de quitação do ano anterior da escola de procedência;
 - 7.6 Resma de papel; ou taxa paga na tesouraria (ver obs. abaixo);
 - 7.7 Pagamento 1ª mensalidade.

8. **Entrega da resma, no ato da matrícula conforme solicitação abaixo:**
 - 8.1 Ens. Fundamental (1º ao 9º ano) – 01(uma) - Resma de papel tipo A4 (210X297mm).
 - 8.2 SIM FACEX 1ª e 2ª séries – 02 (duas) - Resmas de papel tipo A4 (210X297mm).
 - 8.3 SIM FACEX 3ª série (Pré) – 03 (três) - Resmas de papel tipo A4 (210X297mm).
 - 8.4 Será disponibilizada a opção do pagamento da resma na tesouraria do colégio.

9. **Início do ano letivo**
 - 9.1 Início das aulas: Educação Infantil 01/02/2021;
 - 9.2 Ensino fundamental I e II, SIM FACEX 1ª e 2ª série e SIM FACEX 3ª série (Pré): Dia 18/02/2021.
 - 9.3 *Estas datas poderão sofrer alteração.
 - 9.4 As turmas SIM FACEX terão aulas matutinas e no contraturno um (01) dia na semana apenas para a 1ª e 2ª séries (Unidade Capim Macio: terça-feira e Unidade Deodoro quinta-feira). Nos demais dias, será oferecido atendimento na Base de Redação, como também, Projetos (reforço e aceleração) nas disciplinas de Química, Física, Biologia e Matemática para todas as séries SIM FACEX.
*O dia da semana a ser ofertado o projeto SIM FACEX poderá sofrer alteração mediante criação de horários da escola.

10. **Quadro de adequação idade educação infantil:**
 - 10.1 Nível I: 1 ano, completados até dezembro do ano corrente.
*Pré-requisito: a criança deve conseguir andar com autonomia e firmeza.
 - 10.2 Nível II: 2 anos, completados até dezembro do ano corrente.
 - 10.3 Nível III: 3 anos, completados até dezembro do ano corrente.
 - 10.4 Nível IV: 4 anos, completados até dezembro do ano corrente.
 - 10.5 Nível V: 5 anos, completados até dezembro do ano corrente.

10.6 1º Ano: 6 anos, completados até dezembro do ano corrente.

11. Valores das mensalidades para 2021:

11.1 Os valores praticados serão com base no reajuste anual, conforme Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

12. Horários de aula:

Nível/ curso	MATUTINO	VESPERTINO
Educ. Infantil Ao 5º Ano	07:30 às 11:30	13:30 às 17:30
Tempo integral (Ed. Infantil e Fundamental I)	Horário regular	11:30 Às 17:30
Ens. Fund. 6º Ao 8º Ano	07:30 às 11:30	13:30 às 17:30
Ens. Fund. 9º Ano	07:30 às 11:30	-
SIM FACEX 1ª E 2ª SÉRIES ENS.MÉDIO	07:30 às 12:20	-
SIM FACEX 3ª SÉRIE (Pré)	07:30 às 12:20	-
SIM FACEX - Horário Projetos de Contraturno		
SIM FACEX 1ª E 2ª SÉRIES ENS.MÉDIO	-	14:15 às 18:15
SIM FACEX 3ª SÉRIE (Pré)	-	14:15 às 18:15

* Sujeito a alterações

13. Política de Descontos:

13.1 Desconto por mérito acadêmico (a partir do 6º Ano do Ens. Fundamental):

13.1.1 Desconto de 30% (trinta por cento) para o primeiro filho, desde que o aluno tenha média anual nas disciplinas de Matemática e Português superior a '8' (oito);

13.1.2 Desconto de 50% (cinquenta por cento) a partir do segundo filho, desde que o aluno tenha média anual nas disciplinas de Matemática e Português superior a '8' (oito);

13.1.3 Para os alunos transferidos de outras escolas, passarão pelo processo seletivo e se obtiver nota superior a '8' (oito) em Matemática e Português terão direito aos descontos mencionados nos itens '13.1.1' e '13.1.2', respectivamente, caso não obtenha nota superior a "8" (oito) nos testes citados acima, tais alunos terão direito aos descontos padronizados.

13.2 Os descontos não são acumulativos.



Wesley Pimenta
Gestor Administrativo